



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

**EDITAL N° 06/2017/PROEN/IFAP**

**Retificação 02**

**ONDE SE LÊ:**

**3.3. CAMPUS PORTO GRANDE**

Para o ano de 2017, o *Campus* Porto Grande ofertará 296 (duzentas e noventa e seis) vagas para os estudantes dos Cursos Técnicos nas formas Integrada e Subsequente, conforme a tabela abaixo:

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO PRESENCIAL E SUBSEQUENTE - CAMPUS PORTO GRANDE</b>	
MODALIDADE	N° DE VAGAS
Auxílio-alimentação	230
Auxílio-transporte – Subsequente	57
Auxílio-transporte – Matapi	04
Auxílio-transporte – Ferreira Gomes	05
<b>TOTAL</b>	<b>296</b>

**LEIA-SE:**

**3.3. CAMPUS PORTO GRANDE**

Para o ano de 2017, o *Campus* Porto Grande ofertará 66 (sessenta e seis) vagas para os estudantes dos Cursos Técnicos na forma Subsequente, conforme a tabela abaixo:

<b>VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE - CAMPUS PORTO GRANDE</b>	
MODALIDADE	N° DE VAGAS
Auxílio-transporte	57
Auxílio-transporte – Matapi	04
Auxílio-transporte – Ferreira Gomes	05
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>

#### **4. DOS AUXÍLIOS**

##### **ONDE SE LÊ:**

4.3. O auxílio-alimentação dos *Campi* Porto Grande e Laranjal do Jari será calculado conforme os dias letivos de cada mês, tendo como base o valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia letivo.

##### **LEIA-SE:**

4.3. O auxílio-alimentação do *Campus* Laranjal do Jari será calculado conforme os dias letivos de cada mês, tendo como base o valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia letivo. Todos estudantes dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Porto Grande serão contemplados com o auxílio-alimentação.

Macapá, 07 de abril de 2017.

**Hanna Patrícia da Silva Bezerra**  
Pró-reitora de Ensino  
Portaria nº 1.814/2016/GR/IFAP